

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 063/2018 – PMG
- 4) EXCLUSIVO PARA ME/EPP
- 5) OBJETO: O presente certame tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12(doze) meses
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 22 de outubro de 2018, até às 08h00min (oito horas).
  - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 22 de outubro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
  - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 22 de outubro de 2018, às 09h00min (nove horas).
  - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fax: (41) 3472-8576
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de outubro de 2018.  
SILVANA A. DINIZ  
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334 EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA JULIA MARIA FILGUEIRA DE LARA, COM O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, A DRA RENATA RIBEIRO BAU - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que perante o Juízo da (13ª) Décima Terceira Cível de Curitiba - Pr., sito a Rua Mateus Leme, 1142-2º Andar-Centro Cívico, tramita os autos de nº 0027017-94.2017.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, movido por BANCO BRADESCO em face de JULIA MARIA FILGUEIRA DE LARA, tendo endereço em lugar incerto e não sabido, ficando devidamente, CITADA, para que no prazo de 03 (três) dias pague o valor do débito de R\$ 85.126,32 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) referente ao contrato para financiamento do capital do movimento ou abertura do crédito e financiamento para aquisição de bens móveis, prestação de serviços e outras avenças nº 00580857948, firmado em 15/01/2013. Após várias tentativas de citação da executada, não foi obtido êxito, ficando assim através do presente edital devidamente CITADA a executada JULIA MARIA FILGUEIRA DE LARA, dos termos da presente ação. ADVERTÊNCIA: A executada para que efetue o pagamento no prazo de (03) três dias ou apresente Embargos, querendo, no prazo de 15 dias (art. 915 do CPC), sob pena de constrição judicial do bens, tantos quanto bastem para satisfação do débito exequendo, nestes Autos de Execução do Título Extrajudicial. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta cidade, Estado do Paraná, Curitiba, 02 de outubro de 2018. Eu, Isabel Karman Saldanha, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi. Renata Ribeiro Bau Juíza de Direito Substituta.

6º Serviço de Registro de Imóveis Curitiba-PR, Rua Mal. Deodoro, 717, 8º andar Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-912. Telefone: (41) 3234-9304 - e-mail: [cartorio6@gmail.com](mailto:cartorio6@gmail.com) Edital de Notificação Nelson Luiz Guzzo, brasileiro, casado, empresário, portador da CV nº 1.847.261-9/SP-PR, inscrito no CPF nº 405.154.439-72, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 0818332, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado em 09/02/2008, conforme R-S-R e Cessão de Crédito AV-8, da matrícula nº 32.329, referente ao apartamento nº 12, do Edifício Ary Barroso, situado na Rua Coronel Duka, nº 1.080, Curitiba-PR, tendo como credor Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Intimado a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP: 80.020-012, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06 de setembro de 2018 o valor de R\$ 109.348,66 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a informações e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos, Curitiba, 24 de setembro de 2018. Jorge Luis Moran, Titular da Serventia Extrajudicial.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Comarca de Curitiba Estado do Paraná

**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar - CEP 80250-000 - Fone: 3224-3555 - E-mail: [reginon@trm.com.br](mailto:reginon@trm.com.br)

*Luiz Boscardin*  
OFICIAL  
CPF 110.793.209-20

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

C. 406.639 / 408.136  
LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(s)/a(s), faz a presente intimação por edital a ALECSANDRO ZILIO MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da CI nº 7.942.336-0/PR e do CPF nº 058.099.969-02 e ao FÁBIO ZILIO MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 10.531.090-0/PR e do CPF nº 078.395.329-18, ambos residentes e domiciliados na Rua Dona Alice Tibiriça, 765, Ap.202, Bigorinho, nesta Cidade. O(A/s) intimado(a/s) deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 – Edifício Carlos Heller, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h às 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$23.405,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais), posicionado em 19.09.2018, do(s) qual(is) é(s) devedor(es)/a(s) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 28/02/2018 a 28/08/2018, vencida(s) e não quitada(s), referente ao instrumento particular assinado em 30 de março de 2016 registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 9587, o Apartamento nº 24-K do bloco ou módulo K do Conjunto Residencial Marquês do Paraná, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a), requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo - SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Isabel C. C. de Souza  
Escriturante - Portaria 150/96

*Luiz Boscardin*  
Registrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**AVISO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-110267/2018**

O Município de Curitiba, representado pela Comissão de Leilão, designada pelo Decreto Municipal nº 1706/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **LEILÃO ELETRÔNICO para RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS POR MEIO DE OFERTA PÚBLICA DE DESCONTO DE CRÉDITO, NO VALOR GLOBAL DE ATÉ R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), SUBDIVIDIDOS EM 3 (TRÊS) ITENS NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), 2 (DOIS) ITENS NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), E 1 (UM) ITEM NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**

ENVIO DOS LANCES: 26/10/2018 das 10h00min às 10h30min.  
EDITAL: disponível no portal de compras: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).  
Dúvidas, entrar em contato pelo (041) 3350-8975.

ANDERSON CARPEN PADOVANI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por lote, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando à seleção e contratação de empresa(s) para prestação dos serviços abaixo descritos, de conformidade com as especificações que fazem parte integrante do Edital em questão.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura para execução de levantamento arquitetônico de edificações e projeto de reforma elétrica de 14 unidades de saúde do Município de Curitiba, conforme especificações contidas no Anexo B – Termos de Referência e no Edital.

ENTREGA DA PROPOSTA: 07/11/2018 - HORÁRIO: 9:30 horas  
EDITAL: estará à disposição dos interessados no site do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba: [www.ippuc.org.br](http://www.ippuc.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br). Dúvidas fone: (041) 3250-1449. Curitiba, 08 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
PRESIDENTE INTERINO - IPPUC

**TR!**  
tribuna

**QUER ANUNCIAR?**

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.5050  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**Condor**

Informamos que o produto **“Refrigerante Coca-cola Pet”, publicado no tabloide Condor Ano XVIII, nº 283, do Condor Super Center, com validade de 06/10 a 12/10/2018, possui a embalagem de 2 (dois) litros.**

**VIP** **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**  
DATA 1º LEILÃO 23/10/18 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 30/10/18 ÀS 14H

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Localização do imóvel: **Almirante Tamandaré-PR. Colônia Antonio Prado. Av. Professor Alberto Pickzar, s/nº (It. 2-B2). Terreno c/ 614,00m² (consta no IPTU 623,23m²). Matr. 13.434 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área de terreno apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). 1º Leilão: 23/10/2018, às 14h. Lance mínimo: R\$ 189.502,97. 2º Leilão: 30/10/2018, às 14h. Lance mínimo: R\$ 126.379,19 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciente será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464**

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.050, Lote 42  
Carmo - São. Belo Horizonte/MG.  
PRESENCIAL E ON-LINE

**1º LEILÃO: 16/10/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 17/10/2018 - 9:00h**

**EDITAL DE LEILÃO**

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 1007, situado no 10º pavimento tipo, do Edifício Paranaíba Soho, localizado à Rua Paranaíba, nº 800, Londrina/PR, incluindo a vaga de garagem nº 88, com a área total de 90,0832m², sendo 50,7900m² de área real privativa, 12,3750m² de área de garagem e 26,9182m² de área real de uso comum, correspondendo ao apartamento uma fração ideal do terreno de 0,840417%, confrontando-se: "A Leste, com o apartamento de final 01, ao Sul, com a circulação e apartamento final 06; a Oeste, com o recuo junto à data de terras nº 09; ao Norte, com o recuo junto à data de terras nº 05. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 14.624 no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 16/10/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 17/10/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1950, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIÁRIO:** LUCIANE DANTAS DA SILVA, CPF nº 769.043.859-87, brasileira, coordenadora de vendas, solteira, com endereço à Rua Emílio Lacerda de Abayde, nº 115, apto. 1801, Londrina/PR. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ nº 01.416.908/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$248.472,34 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos); 2º Leilão: R\$266.719,78 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações no ocasio do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) devedor(es) fiduciário(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, cartilhas e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de medição ou de área, o arrematante não terá direito a exigir o VENDEDOR nenhum complemento de medição ou de área, o término da venda ou o abate do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acasoa necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, complementos, ritmos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Cederão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheque, na totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendo por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão de venda ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorre para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)0241-4154 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 28 de setembro de 2018.

[www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) **INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164**

**DNIT** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL** **GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0341/18-09**  
Pregão Eletrônico

Objeto: Seleção de Empresa com vistas a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/ Recuperação) nas Rodovias BR-280/PR e BR-163/PR - Segmento entre os municípios de Marmeleiro-PR – Barracão-PR – Santo Antônio do Sudoeste-PR. BR-280/PR: a saber: Lote Único; Trecho: Div.SC/PR (Porto União/União da Vitória) - Entr. BR-163(B)/373(B) (Bacarrão); Subtrecho: Entr. BR-373(A)/PR-180 (Marmeleiro)-Entr. BR-163(A) (Divisa PR/SC); Segmento: Km 254,8 - Km 317,8; Extensão: 63,0 km; e BR-163/PR: a saber: Lote Único; Trecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Divisa SC/PR) - Divisa PR/MS fim da ponte s/Rio Paraná; Subtrecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Divisa SC/PR) - Entr. PR-481(Santo Antônio do Oeste); Segmento: Km 0,00-Km 35,8; Extensão: 35,80 Km. Edital e informações nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou ainda na sede da SR-DNIT/PR, sito à Av. Victor Ferreira do Amaral nº 1.500 - Bairro Tarumã - Curitiba - Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis, Fone nº 41 - 3361-7366, Fax nº 41 - 3361-7399. Data de Abertura: 25 de outubro de 2018, às 10:00 horas, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Proc. Adm. nº 50609.002178/18-51.

Curitiba - Pr., 04 de outubro de 2018  
Alexandre Caron Karas  
Pregoeiro SR-DNIT/PR